



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 24 DE Maio DE 2011.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO DIA 20/05/11

DECRETO Nº. 9.020, DE 16 DE MAIO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de

maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar o Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 024/CEL/UGPRF/2009, cujo objeto é a execução de obras de implantação de esgotamento sanitário em diversos logradouros no bairro Parque Imperial – 2ª etapa, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2009/028227, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de maio de 2011.